



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1227/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, que amplie a fiscalização e medidas de combate à Dengue, Chikungunya e Zika, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijome a Vossa Excelência para sugerir para que para que, que amplie a fiscalização e medidas de combate à Dengue, Chikungunya e Zika, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Justificativa:

Diante do crescente número de casos de contaminados no município, levando o sistema de saúde barbarensense ao colapso, a ampliação da fiscalização e a adoção de medidas para o combate do Aedes Aegypti se faz necessária.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de abril de 2022.

Eliei Miranda
-vereador-